



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

**RESOLUÇÃO CIB Nº 041/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da Proposta nº 12750.099000/1230-01 da Emenda Parlamentar Federal para aquisição de 02 ambulâncias para o município de Boca do Acre/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 345ª Reunião, 279ª (extraordinária), realizada no dia 01.06.2023;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria 2048/2002, que trata no capítulo IV sobre o atendimento Pré-hospitalar Móvel na área de urgência, onde define a classificação dos veículos para uso como ambulâncias, os materiais e equipamentos mínimos necessários e, a tripulação das ambulâncias TIPO A;

**CONSIDERANDO** que o recurso foi cadastrado no CNPJ do Fundo Municipal de Saúde de EIRUNEPÉ e que cabe ao gestor municipal a responsabilidade pelo cadastro e monitoramento da proposta no sistema INVESTSUS, bem como a apresentação da proposta ao Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a aprovação de Implantação de Novo Serviço pelo Ministério da Saúde está condicionada à aprovação da proposta na CIB ou CIR se houver, de acordo com as normativas (Resolução CIT nº 10/2016; Decreto nº 7.508/2011 e Portaria de Consolidação nº 01/2017);

**CONSIDERANDO** que o Processo 01.01.017101.018853/2023–10 SIGED que solicita a aprovação da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Atila Lins, com proposta cadastrada sob o nº 12750.099000/1230-01 de Aquisição de Equipamento/Material Permanente.

**Descrição da Emenda:** Aquisição de Equipamentos/Material permanente para o município de Boca do Acre/AM.

- **Número da Proposta:** 12750.099000/1230-01.
- **Equipamento:** 02 (duas) Ambulâncias Móvel - Ambulância T A – remoção simples e eletiva.
- **Valor da Proposta:** R\$ 647.624,00.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a Proposta de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Atila Lins, de Aquisição de 02 ambulâncias nº da Proposta cadastrada: 12750.099000/1230-01, para o município de Boca do Acre/AM.

Avenida André Araújo, 701 -  
Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde

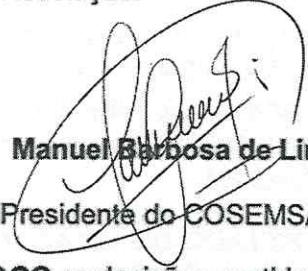
**Folha: 18**




**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM**

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

  
**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Anoar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 041/2023, datada de 01 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

  
**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 -  
Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde